



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 10367/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de um cargo de direção intermédia de 4.º grau, coordenador de Núcleo de Gestão do Expediente e Núcleo de Arquivo.

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia de 3.º e 4.º Graus da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), publicado através do Despacho n.º 5228/2020, de 5 de maio, faz-se público que, por meu despacho de 27 de outubro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 cargo de direção intermédia de 4.º grau, Coordenador de Núcleo de Gestão do Expediente e Núcleo de Arquivo com as atribuições constantes nos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Geral de Organização e de Funcionamento das Unidades Estruturais de Recursos da ESEL anexo ao Despacho n.º 5143/2021 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis exigidos, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de maio de 2022. — O Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

315311765